ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 96/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 08/2024

Às nove horas (09h) do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pelas Portarias n.ºs 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação e presentes também Luis Carlos Frantz como equipe de apoio e Anderson Doberstein como agente público. Reaberta a sessão, conforme acordada em última sessão do dia 25/11/2024 para verificação de documentos faltantes/divergentes. A empresa **DYONATHANN DA SILVA REIS, CNPJ: 10.471.219/0001-22,** apresentou a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e licença ambiental também válidas, restando **CREDENCIADA**. A empresa **HM SERVIÇOS MULTIMARCAS LTDA, CNPJ: 51.943.738/0001-23,** apresentou a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida, restando **CREDENCIADA**. A empresa **DARCI ELOIR KACZEN, CNPJ: 07.227.993/0001-88,** apresentou inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Alvará de Funcionamento válidas, sobre a licença ambiental foi confirmada a sua validade em diligencia com o Sr. Felipe Dinarelli, Licenciador Ambiental deste município, restando, portanto, **CREDENCIADA**. A empresa **SABINO STRZELECKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.487.726/0001-14,** apresentou declaração conjunta assinada digitalmente, bem como a qualificação técnica, restando **CREDENCIADA**. Neste momento, verificamos um novo pedido de credenciamento protocolado sob número 971/2024, empresa **NERI BRAGA DA SILVA, CNPJ: 88.876.180/0001-10,** constatou-se que a mesma apresentou documento de credenciamento para os itens 4, 12, 18, 23, estando todos conforme solicitados em edital, restando **CREDENCIADA**. No entanto, por se tratar de credenciamento, a comissão de licitação solicita as empresas **SABINO STRZELECKI & CIA LTDA** e **VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** que apresentem a reformulação das propostas, conforme valores constantes em edital, no prazo de 3 (três) dias úteis. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas, conforme item 23.5 deste edital. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h30min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Anderson Doberstein
Agente Público

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio